



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº553/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre o atendimento psiquiátrico para pacientes que precisam de internação no município.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este Vereador foi informado que um paciente psiquiátrico está literalmente “morando” no PS Edson Mano;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais são os critérios para a internação psiquiátrica no município?
2. Quais situações específicas justificam a internação involuntária ou compulsória?
3. Quais são as unidades de saúde disponíveis para internação psiquiátrica?
4. Existem parcerias com instituições?
5. Como é realizado o encaminhamento para internação?
6. Quais são os passos que os familiares devem seguir?
7. Qual é o papel da família e dos responsáveis durante o processo de internação?
8. Como a família é envolvida nas decisões e no acompanhamento do tratamento?
9. Quais serviços de apoio estão disponíveis para pacientes e familiares após a alta?
10. Existem programas de reintegração social ou suporte psicológico contínuo?
11. Como é garantido o respeito aos direitos dos pacientes durante a internação?
12. Quais medidas são adotadas para assegurar que os direitos dos pacientes sejam respeitados?
13. O município oferece algum serviço de emergência psiquiátrica?
14. Como os casos urgentes são atendidos e qual é o tempo de resposta esperado?
15. Quais são as alternativas à internação disponíveis no município?
16. Existem centros de acolhimento diurno ou programas de tratamento ambulatorial?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

17. Sobre a informação do paciente que está “morando” no PS Edson Mano, quais são as providências que estão sendo tomadas para que ele seja assistido em clínica especializada?
18. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7TSMYCT0H4JWEWW0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7TSM-YCT0-H4JW-EWW0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5111/2024 09/08/2024 11:45 - CHAVE: 7TSM-YCT0-H4JW-EWW0